



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete Vereador Jean Menezes
Projeto de Lei Ordinária Nº 000085/2019

PROJETO DE LEI **GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES**

"CRIA O PROJETO NOSSA ÁGUA, NOSSO FUTURO, AUTORIZA O EXECUTIVO A PRESTAR APOIO TÉCNICO, DE FOMENTO E FINANCEIRO AOS PROPRIETÁRIOS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica criado o Projeto Nossa Água, Nosso Futuro, que visa à implantação de ações de adequação ambiental para a melhoria da qualidade e quantidade das águas, da biodiversidade e do clima no município de Linhares.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a prestar apoio técnico, de fomento e financeiro aos proprietários rurais habilitados que aderirem ao Projeto Nossa Água, Nosso Futuro e que executarem as ações para o cumprimento das metas estabelecidas nesta lei e em termos de compromisso.

Parágrafo Único. O apoio técnico e de fomento iniciará com a assinatura de termo de compromisso com os proprietários rurais que aderirem ao projeto, e o financeiro iniciará após um ano da implantação das ações propostas e se estenderá por mínimo quatro anos.

Art. 3º. As características das propriedades, as metas e as ações serão definidas mediante decreto do chefe do Executivo, devendo-se observar o seguinte;

I – As metas terão como objetivo incentivar o aumento da cobertura florestal, a adoção de práticas conservacionistas de solo e a implantação do saneamento ambiental nas propriedades rurais do município.

II – O valor de referência (VR) do apoio financeiro será até 100 (cem) UFM por hectare (ha) por ano, e levará em consideração o tamanho da propriedade e a prática a ser adotada em cada meta estabelecida..

III – Considera-se proprietário rural habilitado aquele que:

- a) Tenha propriedade rural inserida na sub-bacia hidrográfica trabalhada no projeto.
- b) Tenha propriedade com área igual ou superior a dois hectares.

Art. 4º O projeto Nossa Água, Nosso Futuro será implantado por sub-bacias hidrográficas, seguindo critérios a serem definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente em projeto técnico, que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA.

Art. 5º O COMDEMA, no uso de suas atribuições, poderá criar diretrizes e parâmetros, por meio de liberações normativas, para assegurar a boa gestão do Projeto Nossa Água, Nosso Futuro.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 6º O Executivo poderá firmar convênio com entidades governamentais e parceria com organizações da sociedade civil com a finalidade de obter apoio técnico, de fomento e financeiro para a execução do Projeto Nossa Água, Nosso Futuro.

Art. 7º As despesas com a execução da presente lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta lei, mediante decreto, dentro de 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Linhares/ES, 26 de agosto de 2019.


JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

O Projeto Nossa Água, Nosso Futuro tem como objetivo promover a implantação de ações de adequação ambiental para a melhoria da qualidade e quantidade das águas, da biodiversidade e do clima no município de Linhares.

Além de contribuir na tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225 da Constituição Federal), esse projeto engrandece a função social das propriedades rurais de Linhares, que, na preservação do meio ambiente, aumentam a qualidade de vida dos munícipes através da qualidade da água, do sequestro de carbono, da produção de oxigênio, da proteção da biodiversidade, da produção agrícola sustentável entre tantas benesses.

O Projeto Nossa Água, Nosso Futuro é um instrumento de gestão ambiental moderno, que valoriza o produtor rural como prestador de serviços ambientais para a sociedade, e que divide com ele o ônus e o bônus da adequação ambiental da propriedade rural. A experiência mostra que resultados profícuos podem surgir na tutela do meio ambiente a partir do pagamento por serviços ambientais (PSA).

O Projeto Nossa Água, Nosso Futuro será um marco para Linhares, incentivando o desenvolvimento econômico sustentável, a educação ambiental, a promoção de justiça social, e a preservação do meio ambiente.


JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES
Vereador - PRB